



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 396 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Exonera o empregado **Marco Antonio Paranhos** do Cargo de Livre Provimento – Gerente da Auditoria – AUDI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e demitir sem justa causa o empregado **MARCO ANTONIO PARANHOS**, matrícula 0749, do Cargo de Livre Provimento – Gerente da Auditoria - AUDI, em 18 de dezembro de 2017, sendo este o último dia trabalhado, dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.


Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente

